



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0000199-6**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 057302392**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0008196-3**

154ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Rec Vila 19 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 013.017.0003-7/ 0046-0/ 0047-9/ 0048-7/ 0049-5/ 0113-0

**Local:** Av. Rebouças, 749 x Rua Meio Alves, 184.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-2) e uso nR incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**PRONUNCIAMENTO/016/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 056961398), complementado pelo esclarecimento da representante daquela Coordenadoria na reunião quanto à aceitação das áreas técnicas propostas, e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 056909578), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 13/01/2022, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057302392** e o código CRC **E340CB2C**.

